



EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES

SCS Quadra 9, Edifício Parque Cidade Corporate, Torre C, 1° ao 3° andares - Bairro Asa Sul

Brasília-DF, CEP 70308-200

(61) 3255-8900 - <http://www.ebserh.gov.br>**Nota Técnica - SEI nº 3/2022/AUD-EBSERH**

Processo nº 23477.014665/2021-32

INTERESSADO: DOF - Diretoria de Orçamento e Finanças, Conselho Fiscal, Comitê de Auditoria

**Nota Técnica Auditoria Interna**

Considerações da Auditoria Interna acerca das Demonstrações Contábeis do 3º Trimestre de 2021

**1. EQUIPE DA AUDITORIA INTERNA:****ADRIANO AUGUSTO DE SOUZA**

Auditor Geral

**PAULO HENRIQUE FERNANDES CAVALCANTE**

Auditor Geral Adjunto

**LEONARDO FERNANDES LINS DE VASCONCELOS**

Assessor da Auditoria Interna

**2. NOTA TÉCNICA DEFINITIVA Nº 003/2022 -AUD/EBSERH/MEC****DATA:** 10/01/2022.**UNIDADE AVALIADA:** Diretoria de Orçamento e Finanças - DOF**CIDADE:** Brasília**UF:** DF**3. INTRODUÇÃO:**

Foram encaminhados para apreciação desta Auditoria Interna o processo - SEI nº 23477.014665/2021-32 contendo: o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE), a Demonstração dos Fluxos de Caixa (DFC), a Demonstração do Valor Adicionado (DVA), a Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido (DMPL) e as Notas Explicativas relativas às demonstrações contábeis consolidadas do 3º trimestre de 2021 da Ebserh, cabendo à Auditoria Interna emitir uma opinião técnica conforme Art. 107 inciso V do Estatuto Social da Ebserh.

*Art. 107. À Auditoria Interna compete: (...) V - aferir a adequação do controle interno, a efetividade do gerenciamento dos riscos e dos processos de governança e a confiabilidade do processo de coleta, mensuração, classificação, acumulação, registro e divulgação de eventos e transações, visando ao preparo de demonstrações financeiras.*

Os exames foram realizados pelo confronto dos saldos das demonstrações contábeis, elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com os saldos dos demonstrativos do Sistema Integrado de Administração Financeira do Governo Federal (Siafi 2021), bem como os saldos do Siafi com os controles internos. A análise limita-se unicamente aos documentos apresentados.

#### 4. INFORMAÇÕES:

##### 4.1 Informações Gerais

As demonstrações contábeis consolidadas do 3º trimestre de 2021 foram elaboradas com base na Lei nº 6.404, de 15/12/1976, incluindo as alterações promovidas pelas Leis nºs 11.638, de 28/12/2007 e 11.941, de 27/05/2009, pronunciamentos do Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público NBC TSP.

Os saldos apresentados nas demonstrações contábeis referem-se a Sede e aos hospitais universitários filiais Ebserh que passaram a ter execução total por meio do Siafi.

Considerando o universo de contas que são passíveis de serem auditadas, no planejamento da auditoria contábil de 2021 foi elaborada a matriz de riscos com base no Manual de Auditoria Financeira do Tribunal de Contas da União. Dessa forma, a avaliação realizada pela Auditoria Interna consistiu na conformidade dos saldos apresentados nas demonstrações contábeis elaboradas com base na Lei nº 6.404/76 com os saldos registrados no Siafi.

Foram escopo de avaliações no terceiro trimestre de 2021 as seguintes contas contábeis:

1. Subvenções de custeio SUS a receber (Ativo)
2. Estoques (Ativo)
3. Subvenções a realizar (Passivo)
4. Contingências Trabalhistas e Contingências Cíveis (Passivo)
5. Férias a pagar (Passivo)
6. Décimo Terceiro Salário a pagar (Passivo)

#### 5. AVALIAÇÕES DAS CONTAS:

##### 5.1 Subvenções de custeio SUS a receber (Ativo)

A conta de Subvenções de custeio SUS a receber, consolida a estimativa de recebimento da receita de contratualização do SUS das unidades hospitalares. No Balanço Patrimonial são apresentados no ativo os valores líquidos estimados, ou seja, deduz da estimativa o montante já recebido mensalmente.

A metodologia adotada para o registro das subvenções encontra-se documentada na Nota Técnica SEI nº 21/2019/SC/CCF/DOF –EBSERH, Processo nº 23477.005266/2019-66.

O total da estimativa anual de receita da contratualização SUS para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.598.238.137,21, sendo recebido até o final do mês de setembro o montante de R\$ 1.247.187.296,32. Dessa forma, foi contabilizado no ativo do balanço patrimonial o valor de R\$ 351.050.840,89, que se refere ao valor a ser recebido pelas unidades hospitalares durante o exercício, obedecendo assim ao princípio da competência.

No que concerne aos controles internos utilizados, verificou-se que os dados são obtidos por meio do Siafi e do sistema DW do SUS. A estimativa anual apresentada foi calculada com base na Lei Orçamentária Anual - LOA, e os recebimentos são contabilizados pelo efetivo recebimento do financeiro. A Auditoria Interna realizou testes por amostragem e não identificou inconsistências nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis.

Diante do exposto, conclui-se que os controles internos apresentados garantem razoável nível de segurança e fidedignidade dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis.

##### 5.2 Estoques (Ativo)

Os saldos da conta estoque refere-se a todos os produtos armazenados e mantidos para uso na prestação dos serviços de saúde ou uso próprio.

Os procedimentos de controles internos foram instituídos por meio da Norma-SEI nº 3/2020/SC/CCF/DOF-EBSERH, de 08 de junho de 2020.

O saldo contábil desta conta em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 361.304.372,60.

Os registros contábeis são realizados considerando os seguintes critérios: na entrada dos produtos com base no custo de aquisição e na saída dos produtos com base no Relatório de Movimentação de Almoxarifado – RMA emitido mensalmente pelos sistemas de controle interno.

Dos testes realizados pela Auditoria Interna, observou-se que as divergências entre os saldos dos controles internos para os registrados no Siafi foram de 0,24%. Dessa forma é possível concluir que a diferença apresentada não compromete os objetivos da informação contábil e que os controles internos adotados garantem razoável nível de segurança e fidedignidade dos saldos registrados nos demonstrativos contábeis.

### **5.3 Subvenções a realizar (Passivo)**

A conta de Subvenções a Realizar, consolida a estimativa de recebimento das receitas de contratualização do SUS das unidades hospitalares e apresenta o saldo que ainda será executado como despesa até o final do exercício.

O registro contábil encontra-se documentado na Nota Técnica SEI nº 21/2019/SC/CCF/DOF – EBSERH, Processo SEI nº 23477.005266/2019-66.

O total da estimativa das receitas com a contratualização SUS para o exercício de 2021 foi de R\$ 1.598.238.137,21, sendo executado pelas unidades hospitalares até o final do mês de setembro o montante de R\$ 828.459.032,73, restando a executar o valor de R\$ 769.779.104,48.

Considerando os restos a pagar de Subvenções SUS a receber no valor de R\$ 151.178.587,86 e Subvenções Covid-19 a receber de R\$ 59.079.195,38, foi contabilizado no passivo do balanço patrimonial o valor de R\$ 980.036.887,72, que se refere aos valores que ainda serão executados.

No que concerne aos controles internos utilizados, verificou-se que os dados são obtidos por meio do Siafi. A Auditoria Interna realizou os testes por amostragem e não identificou inconsistências nos saldos apresentados nas demonstrações contábeis.

Diante do exposto, conclui-se que os controles internos apresentados garantem razoável nível de segurança e fidedignidade dos saldos registrados.

### **5.4 Contingências Trabalhistas e Contingências Cíveis (Passivo)**

As contas de contingências se referem aos processos cíveis e trabalhistas em que a Ebserh atue como parte com expectativa de condenações judiciais. São objeto de registro contábil as provisões que são prováveis de acontecer, ou seja, aquelas em que há maior probabilidade da Ebserh perder e ter que desembolsar recursos financeiros.

As provisões encontram-se normatizada na Ordem de Serviço - SEI nº 1/2017/CONJUR/PRES, de 17 de outubro de 2017, sob a gestão da Consultoria Jurídica da Ebserh. A Auditoria Interna avalia que a metodologia adotada pela Consultoria Jurídica atende o estabelecido pela norma contábil CPC 25 - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes.

O saldo contábil destas contas em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 112.849.672,92.

No que se refere a conformidade dos valores registrados nas demonstrações contábeis do terceiro trimestre de 2021, a Auditoria Interna confrontou os dados da planilha eletrônica de controle utilizada pela Consultoria Jurídica, com os saldos do Siafi e não identificou divergência entre os valores. Cabe destacar que os controles internos por meio de planilhas eletrônicas elevam o risco de inconsistências e erros, o que indica a necessidade de aperfeiçoamento do controle por meio de sistema eletrônico que garanta a fidedignidade dos valores apurados, fato que está sendo conduzido pela gestão com a contratação de um software jurídico, conforme consta no Processo Administrativo nº 23477.009765/2020-66, no qual estão sendo registrados todos os processos judiciais da Rede Ebserh.

### **5.5 Férias a pagar (Passivo)**

A conta de provisão de férias a pagar registra a estimativas de gastos com férias dos empregados. A provisão de férias deve ser contabilizada mensalmente, pelo valor referente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada funcionário, adicionados os encargos sociais incidentes.

O saldo contábil desta conta em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 413.264.428,05.

A Auditoria Interna realizou testes por amostragem no relatório da provisão de férias a pagar, gerado por meio do sistema Mentorh da Diretoria de Gestão de Pessoas e não identificou inconsistências nos valores apurados. Também fez o confronto dos valores registrados no Siafi com o referido relatório e não identificou divergências.

Conclui-se que os controles internos implementados são apropriados e asseguram razoável nível de segurança e fidedignidade dos saldos apresentados.

#### **5.6 Décimo Terceiro Salário a pagar (Passivo)**

A provisão de décimo terceiro salário consiste no reconhecimento das despesas com o 13º salário que devem ser registradas mensalmente pelo valor referente a 1/12 (um doze avos) da remuneração de cada funcionário, adicionados os encargos sociais incidentes, em conformidade com o regime de competência.

O saldo contábil desta conta em 30 de setembro de 2021 foi de R\$ 291.410.182,63.

A Auditoria Interna realizou testes por amostragem no relatório da provisão de 13º salário, gerado por meio do sistema Mentorh da Diretoria de Gestão de Pessoas e não identificou inconsistências nos valores apurados. Também fez o confronto dos valores registrados no Siafi com o referido relatório e não identificou divergências.

Conclui-se que os controles internos implementados são apropriados e asseguram razoável nível de segurança e fidedignidade dos saldos apresentados.

#### **6. CONCLUSÃO:**

Considerando especificamente o escopo definido neste trabalho, e a aplicação de testes e análises realizados nas demonstrações contábeis e nos controles internos, é possível concluir que os saldos existentes nas contas do Siafi estão adequadamente representados nas demonstrações contábeis consolidadas do terceiro trimestre de 2021 elaboradas com base na Lei nº 6.404/76, com exceção dos ajustes individuais e não generalizados indicados no item 6 das notas explicativas que integram os demonstrativos contábeis, os quais a Auditoria Interna não se opõe aos procedimentos realizados.

#### **7. ENCAMINHAMENTOS:**

7.1 Encaminhar cópia desta Nota Técnica:

7.1.1 à Presidência da Ebserh para conhecimento;

7.1.2 à Vice-Presidência para conhecimento;

7.1.3 à Diretoria de Orçamento e Finanças para conhecimento;

7.1.4 ao Comitê de Auditoria para conhecimento;

7.1.5 ao Conselho Fiscal para conhecimento e deliberação;

7.1.6 ao Conselho de Administração para conhecimento e deliberação.

#### **8. ASSINATURAS:**

**Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos**

Assessor da Auditoria Interna

CRC/DF 021462/O

De acordo,

**Paulo Henrique Fernandes Cavalcante**



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Fernandes Lins de Vasconcelos, Assessor(a)**, em 10/01/2022, às 10:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Henrique Fernandes Cavalcante, Auditor(a) Geral, Substituto(a)**, em 10/01/2022, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ebserh.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **18818477** e o código CRC **8E6E4A1B**.

**Referência:** Processo nº 23477.014665/2021-32 SEI nº 18818477